



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO

PARECER

MOÇÃO ESPECIAL DE LOUVOR Nº 597/2024.

1) DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

O presente parecer decorre de **solicitação** do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo que, em atenção ao Regimento Interno dessa Casa Legislativa, encaminha a proposição em epígrafe para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Objetiva, pois, nos termos Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo, apreciar a adequação constitucional e legal, analisando o aspecto lógico e gramatical de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições, se necessário for e, ainda, manifestar-se sobre o mérito da proposição.

2) DO TEOR DA PROPOSIÇÃO SOB ANÁLISE

Tem por escopo a proposição: “ **Com os amigos Silvio César Anselmo Pereira e a Sr.^a Maria Viana Pereira, mãe e filho, que juntos trabalham como produtores de caquis e com plantas ornamentais em nosso município, decorando festas, entre outras atividades, realizando um lindo trabalho, com muito amor, carinho e dedicação e embelezando e alegrando a vida dos seus clientes e amigos** “

3) DOS FUNDAMENTOS DO PARECER

Levando em conta a relevância e o interesse público dos objetivos e critérios propostos pelo proponente, merece prosseguir, já que não eivado de vícios que pudessem impedir sua

tramitação.

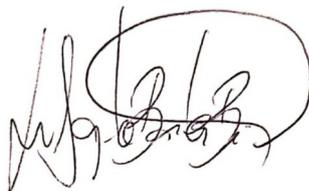
4) CONCLUSÕES

Diante dos elementos antes apresentados, entendemos (i) que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma; e (ii) que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional.

Parecer favorável.

É o parecer.

Vereador Isaque Demani
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Yan Augusto Bastos Biral', with a large circular flourish around the end of the signature.

Yan Augusto Bastos Biral
Assessor Parlamentar de Apoio a CCJC